

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 18 478/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 15 de Junho de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções de director do Centro de Saúde de Barcelos/Barcelinhos o licenciado Manuel Pereira Vilas Boas, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

20 de Julho de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sinopse curricular

Nome — Manuel Pereira Vilas Boas.

Data de nascimento — 11 de Dezembro de 1955.

Habilitações académicas — licenciatura em Medicina e Cirurgia pelo Instituto de Ciência Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em 1982.

Formação profissional:

Curso de actualização de saúde materna e fetal;

Curso de prevenção e controlo de diabetes;

Curso de medicina desportiva;

Curso de gestão para médicos.

Carreira profissional:

Internato geral no Hospital de São Marcos, em Braga;

Ingresso na função pública como clínico geral por concurso de provimento de 12 de Outubro de 1985;

Inicia funções na carreira médica de clínica geral/medicina familiar em 1 de Janeiro de 1986 na Extensão de Saúde de Sequeade do Centro de Saúde de Barcelos;

Com a reformulação do regime legal das carreiras médicas dada pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e ao abrigo do seu artigo 9.º, requer o regime de trabalho de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas de trabalho normal por semana, sendo-lhe concedido com data de produção de efeitos de 21 de Março de 1990;

Inscrito no Colégio da Especialidade de Clínica Geral/Medicina Familiar como médico especialista com a carteira profissional n.º 26808;

Por deliberação em reunião da direcção do Centro de Saúde de Barcelos de 16 de Junho de 1993 é nomeado médico-coordenador da Extensão de Saúde de Sequeade;

Exerce funções na Sub-Região de Saúde de Braga com a categoria de assistente graduado em clínica geral/medicina familiar desde 5 de Março de 1998.

Despacho n.º 18 479/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 15 de Junho de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço, para o exercício, em acumulação, das funções de director dos Centros de Saúde de Vieira do Minho e da Póvoa de Lanhoso o licenciado Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho.

A acumulação de funções resultante deste despacho não abrange acumulação de remunerações.

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

24 de Julho de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sinopse curricular

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada nasceu em 2 de Julho de 1970, em Ponte da Barca, e reside na Rua de José António Cruz, 178, 2.º, direito, 4715-343 Braga.

Licenciou-se em Medicina em 1998, pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Realizou o internato geral no Hospital de São Marcos, no biénio de 1999-2000.

Em 2001, ingressou no internato complementar de medicina geral e familiar no Centro de Saúde de Braga, tendo concluído no final de 2003.

Esteve, em regime de contrato, como assistente eventual no Centro de Saúde de Braga, Unidade de Saúde de Maximinos, até ao final de 2006.

Em 4 de Dezembro de 2006, adquiriu o grau de assistente de medicina geral e familiar, sendo provido no Centro de Saúde de Amares em regime de tempo completo.

Foi nomeado como representante do médico interno da Ordem dos Médicos na comissão de verificação de idoneidade de serviços para o triénio de 2003-2006.

Organizou e foi palestrante em algumas reuniões médicas de âmbito regional.

Foi orientador de internos gerais no âmbito do estágio em Cuidados de Saúde Primários.

Foi tutor para as residências no Centro de Saúde no âmbito da licenciatura em Medicina pela Universidade do Minho.

É director e coordenador médico do Centro de Saúde de Vieira do Minho desde 6 de Janeiro de 2007.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 18 480/2007

Nos termos dos artigos 33.º, 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, homologada por despacho da coordenadora sub-regional de saúde de 19 de Julho de 2007:

	Classificação
1.º Carla Cristina Ventura Ribeiro Morais	17,45
2.º Cecília Cândida Rodrigues Correia	16,70
3.º Fábria Maria Freire Ferreira Santos	16,40
4.º Deolinda da Conceição Costa Alves	16,05
5.º Luzia de Jesus Paradela Patrício	16,05
6.º Anabela Escudeiro Clérigo Vicente	15,50
7.º Irene da Conceição Lopes Martins	15,35
8.º Liliana Alexandra Fernandes Rocha	15,20
9.º Vítor Carlos Alves Gonçalves	15,20
10.º Paula Fernanda Batista Xavier	15,05
11.º Isilda Flora Fileno de Castro	14,95
12.º Sónia Cristina de Sousa Ferreira Mendes	14,80
13.º Ana Paula Casas Benites	14,75
14.º Ondina Maria Ferreira Pinto	14,70
15.º Maria Amélia Camelo	14,60
16.º Ana Margarida Correia Macedo Afonso	14,55
17.º Sílvia Eduarda Estevinho Fernandes Lima	14,45
18.º Fernanda Marisa de Oliveira Silva	14,35
19.º Patrícia Cheio Pimentão	14,25
20.º António Roberto Teixeira Oliveira	11,55

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

19 de Julho de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1592/2007

Por despacho do coordenador sub-regional de 29 de Junho de 2007, foi autorizada a transferência da técnica de saúde ambiental Lúcia Maria Fernandes Mira, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Agueda, desta Sub-Região de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 1593/2007

Por deliberação de 19 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.,

Maria Rosa dos Santos Pereira Sobral, Zélia Maria Barradas Café Martins e Ângela Maria Lobo Saramago, auxiliares de acção médica, foram nomeadas definitivamente na categoria de assistente administrativo, na sequência de processo de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de São Sebastião. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Deliberação n.º 1594/2007

Por deliberação de 19 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Joaquim Manuel Gaio Figueira, assistente administrativo especialista, Ana Cristina Miguel Anselmo Valadas Mendonça, assistente administrativa principal, e Cláudia Cristina Galázio Marques, assistente administrativa, foram nomeados definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do regime geral, na sequência de processo de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação

Despacho n.º 18 481/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, nomeio, pelo período de três anos, renovável, para o exercício de funções de coordenador nacional das unidades de transplante da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação o licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, cujo perfil e aptidão para o desempenho das funções são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 8 de Junho de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Barroso*.

ANEXO

Sinopse curricular

1 — Dados pessoais — João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, nascido em Moreiras Grandes, Assentiz, Torres Novas, em 26 de Dezembro de 1932.

2 — Percurso cronológico da carreira médica:

1959 — licenciatura em Medicina pela Universidade de Lisboa;

1959-1961 — internato geral dos HCL;

1961 — internato intermédio de clínica cirúrgica;

1961-1964 — mobilizado para prestar serviço militar em Angola;

1964-1965 — internato complementar de clínica cirúrgica em S. José e Curry Cabral;

1967 — interno graduado de clínica cirúrgica dos HCL;

1965-1967 — integra o grupo de investigadores do Laboratório de Fisiologia do Centro de Biologia da Fundação Calouste Gulbenkian, desenvolvendo protocolos experimentais orientados para o estudo da fisiologia renal, compreendendo técnicas de perfusão e transplantação;

1967-1969 — bolseiro da Fundação Gulbenkian — trabalhou em Cambridge (Reino Unido) no Departamento de Cirurgia da Universidade e no Serviço de Cirurgia e Unidade de Transplantação do Addenbrookes Hospital (Professor Sir Roy Calne) na qualidade de *honorary senior registrar* e *research fellow*;

1969-1979:

Membro fundador da Sociedade Portuguesa de Imunologia;

Prática de cirurgia experimental de transplantação renal e hepática no Hospital de Santa Maria;

Nomeado pelo Ministério da Saúde coordenador de um grupo de trabalho para estudo da programação nacional das transplantações renais;

Membro da Comissão Nacional de Diálise e Transplantação;

1980:

Realizou o primeiro transplante de rim no Hospital da CVP; Chefe de serviço de cirurgia dos HCL;

Chefe de uma das equipas da unidade de urgência cirúrgica do Hospital de S. José, assumindo depois a direcção da unidade durante oito anos;

1983 — sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Transplantação, a cuja direcção presidiu de 1987 a 1990;

1989 — director da unidade de transplantação dos HCL, no Hospital Curry Cabral;

1992:

Início do programa de transplante hepático no Hospital Curry Cabral (primeiro transplante de fígado realizado com sucesso no País); Nomeado vogal da Organização Portuguesa de Transplantação;

1997:

Convidado para desempenhar as funções de professor associado da cadeira de Propeutéica Cirúrgica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Director do serviço de cirurgia do Hospital Curry Cabral;

Agraciado pelo Presidente da República com a condecoração de Grande Oficial da Ordem do Infante, na comemoração do milésimo transplante de rim na CVP;

2001 — presidiu ao 11.º Congresso da European Society for Organ Transplantation, realizado em Portugal;

2002 — aposentação por ter atingido o limite de idade;

2003-2006 — consultor de cirurgia no Centro de Cirurgia Hepato-Bilio-Pancreática e de Transplantação do Hospital Curry Cabral.

Despacho n.º 18 482/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego na subdirectora-geral, Dr.ª Alice Lopes Cordeiro, o exercício das minhas competências próprias para a coordenação nacional dos serviços de sangue, previstas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio.

2 — A presente delegação de competências implica a delegação de assinatura relativa às matérias delegadas, bem como à correspondência e expediente necessários à instrução dos processos dos serviços referidos no n.º 1.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Junho de 2007, ficando, desde já, ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam sido praticados.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Barroso*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 18 483/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) veio o Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, determinar a reorganização dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respectiva estrutura.

O modelo organizativo adoptado para a Direcção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que definiu a respectiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da nova Direcção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respectivas unidades orgânicas.

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da mesma DGS, foram alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio.

Pelo meu despacho n.º 11 518-A/2007, de 11 de Junho, proferido ao abrigo dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura da Direcção-Geral da Saúde, bem como as equipas multidisciplinares.

Assim e considerando que na sequência desta reestruturação cessam as situações dos titulares de cargos dirigentes, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de novos titulares dos cargos de direcção intermédios do 2.º grau para as unidades flexíveis agora criadas, a fim de garantir o normal funcionamento das mesmas;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1